



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2008  
ÁREA - SAÚDE

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado ao preenchimento de cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Criciúma.

O Prefeito Municipal de Criciúma e a Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais tornam pública a realização do Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Criciúma, de acordo com as Leis Complementares nº 12,13 e14, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será executado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Trindade, Florianópolis – SC, telefone (48) 3953-1032, endereço eletrônico: <http://pmc.fepese.ufsc.br>; e-mail [pmc@fepese.ufsc.br](mailto:pmc@fepese.ufsc.br).

## 2 DOS CARGOS, ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA, VAGAS, RESERVAS DE VAGAS PARA AFRO-BRASILEIROS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E DO VENCIMENTO.

2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas descritas na forma deste Edital e das que ocorrerem dentro do prazo de validade deste Concurso Público.

2.1.1 O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, podendo a critério da Prefeitura Municipal de Criciúma ser prorrogado por igual período a partir da data da publicação da sua homologação.

2.2 Os cargos, escolaridade e requisitos para investidura, carga horária, vagas, reserva de vagas para afro-brasileiros e portadores de necessidades especiais, carga horária e vencimentos, objeto deste Concurso Público, são descritos nas tabelas abaixo:

### 2.2.1 Cargos com exigência de formação de Nível Médio.

CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS			VENCIMENTO
			RESERVA		TOTAL	
			AFRO	PNE		
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO MÉDIO E CURSO DE ATENDENTE ODONTOLÓGICO.	40 HORAS	2	1	11	R\$ 464,80
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.	40 HORAS	4	2	20	R\$ 784,35



### 2.2.2 Cargos com exigência de formação de Nível Superior.

CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS			VENCIMENTO
			RESERVA		TOTAL	
			AFRO	PNE		
ASSISTENTE SOCIAL	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL. REGISTRO NO CRESS.	40 HORAS	2	1	7	R\$ 1.743,00
DENTISTA	DIPLOMA EM CURSO SUPERIOR DE ODONTOLOGIA. REGISTRO NO CRO.	20 HORAS	2	1	7	R\$ 1.452,50
FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO	DIPLOMA EM CURSO SUPERIOR DE FARMÁCIA BIOQUÍMICA. REGISTRO NO CRF.	20 HORAS			3	R\$ 871,50
FISIOTERAPEUTA	DIPLOMA EM CURSO SUPERIOR DE FISIOTERAPIA.	20 HORAS	2	1	8	R\$ 871,50
FONOAUDIÓLOGO	DIPLOMA EM CURSO SUPERIOR DE FONOAUDIOLOGIA. REGISTRO NO CRFa.	40 HORAS			2	R\$ 1.743,00
MÉDICO	DIPLOMA EM CURSO SUPERIOR DE MEDICINA. REGISTRO NO CRM.	20 HORAS	1	1	6	R\$ 1.743,00
PSICÓLOGA	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CRP.	40 HORAS	1	1	4	R\$ 1.743,00

2.2.3 As reservas de vagas estipuladas nas tabelas acima obedecem no caso dos portadores de necessidades especiais ao disposto no artigo 5º § 2º da Lei Municipal Complementar nº 12/99, e, em relação aos Afro-Brasileiros às disposições da Lei Municipal Complementar nº 32/04 em seu art. 5.

2.2.4 Os vencimentos relacionados nas tabelas acima são regulamentados nas Leis Complementares nº 12, 13 e 14/99 e suas alterações.

2.2.5 O regime de Previdência dos servidores admitidos com base no presente Concurso Público será regime próprio – Criciúma Prev.

### 3. DOS ENDEREÇOS E LOCAIS E HORÁRIOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1. O edital, eventuais alterações e termos aditivos, comunicações e avisos, horários e locais de prova e demais etapas do concurso, formulários de inscrição e recursos, boletos de pagamento, decisões e respostas a recursos e requerimentos, serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://pmc.fepese.ufsc.br>

3.1.1. Nenhum aviso, comunicação ou convocação será feito aos candidatos por carta, telegrama, correio eletrônico ou qualquer outra via ou meio, constituindo-se o endereço eletrônico do concurso o único meio de comunicação de todos os atos pertinentes ao presente concurso.

3.2. Os requerimentos, solicitações, comunicados, recursos e quaisquer outros documentos relacionados ao presente concurso deverão ser entregues no endereço da FEPESE: Campus Professor João David Ferreira Lima, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Florianópolis, SC ou no Paço Municipal da **Prefeitura Municipal de Criciúma situado à Rua Domenico Sonogo número 542, Bairro Santa Bárbara, Criciúma (SC).**

3.2.1 A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos entregues pelos candidatos para participar do presente concurso.

3.2.2 O horário de expediente externo da FEPESE, para recebimento de tais documentos, é de segunda a sexta feira das 9h às 18h30min e na Prefeitura Municipal de Criciúma, no endereço descrito no subitem 3.2, será de segunda a sexta feira das 12h30min às 18h30min.



3.2.3 Não haverá expediente nos endereços descritos no subitem 3.2.2 para atendimento aos candidatos deste certame nos dias 22 e 23 de maio de 2008.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas única e exclusivamente, via INTERNET, através do endereço eletrônico do concurso <http://pmc.fepese.ufsc.br>, no período compreendido entre as **16horas do dia 16 de maio até as 18h30min do dia 06 de junho de 2008**.

4.2 Ao efetivar a inscrição o candidato declara conhecer e concordar com o inteiro teor deste Edital e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais Termos Aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 No requerimento de inscrição, sob as penas da Lei, o candidato declarará:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, o que deverá ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração;
- d) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- e) Ter conhecimento das exigências contidas neste Edital e tomar conhecimento de eventuais Termos Aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados pertinentes ao presente concurso;
- f) Possuir a escolaridade exigida na forma deste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da posse.

4.3.1. Será cancelada a inscrição do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Acessar via Internet, o endereço eletrônico do concurso;
- b) Preencher (*on line*) o Requerimento de Inscrição;
- c) Preencher, quando devido, a auto declaração de Afro-Brasileiro;
- d) Conferir atentamente os dados informados;
- e) Imprimir o Requerimento de Inscrição;
- f) Imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, e efetuar o pagamento, em qualquer agência, posto de atendimento bancário ou *home banking*, preferencialmente do Banco do Brasil S.A, do dia 16 de maio ao dia 06 de junho de 2008, respeitando o horário bancário.

4.4.1 Os candidatos que não tiverem acesso a INTERNET ou tiverem dificuldades para efetivar a sua inscrição, poderão procurar a FEPESE no Campus Universitário Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Trindade, de segunda a sexta feira das 9h às 18h30, ou a Prefeitura Municipal de Criciúma, no endereço: Rua Domenico Sonego, 542 Bairro Santa Bárbara, de segunda a sexta feira das 12h30 às 18h30, onde serão disponibilizados equipamentos e pessoal autorizado a orientar a sua inscrição.

4.4.2 A inscrição não poderá ser feita pelo correio, fac-símile ou por qualquer outro meio não descrito neste Edital.

4.5 Valores da taxa de inscrição para este Concurso Público:

- a) Para os cargos com exigência de ensino médio: R\$ 60,00;
- b) Para os cargos com exigência de curso superior: R\$ 90,00.

4.5.1 A inscrição somente será efetivada após a FEPESE ser notificada, pelo banco, do pagamento da taxa.

4.5.2 Será cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque ou agendamento eletrônico de pagamento sem a devida provisão de fundos ou com qualquer outra irregularidade que impossibilite o recebimento do valor devido.



4.5.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será restituído, salvo cancelamento do concurso.

4.6 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e demais documentos que lhe forem exigidos, bem como por todas as demais providências relacionadas ao presente concurso.

4.6.1 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.

4.6.2 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Criciúma não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida ou pagamentos não efetivados por falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

## **5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS**

5.1. É assegurado ao candidato Afro-Brasileiro que desejar fazer uso das prerrogativas da Lei Complementar número 032/04, Art. 5, o direito de inscrição no concurso público objeto deste edital, sendo reservadas aos referidos candidatos vinte por cento das vagas, conforme as tabelas publicadas neste Edital.

5.1.1. Nos termos do artigo 5º, parágrafo único, da Lei Complementar número 032/04, considera-se Afro-Brasileiro aquele identificado como de cor negra ou parda no respectivo registro de nascimento.

5.1.1.1 Conforme Recomendação número 002/2004 da 12 (Décima Segunda) Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, a comprovação acima será substituída por Auto-Declaração do candidato.

5.2. O candidato Afro-Brasileiro concorrerá em igualdade de condições aos demais candidatos no que tange a provas, prazos e todas as exigências do presente edital.

5.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas a Afro-Brasileiros o candidato deverá declarar no formulário disponível no endereço eletrônico do concurso, quando da sua inscrição, a sua condição de Afro-Brasileiro.

5.3.1 O Candidato inscrito neste concurso que se declarar Afro-Brasileiro no Requerimento de Inscrição, concorrerá exclusivamente às vagas a reservadas a Afro-Brasileiros.

5.4. O candidato que não declarar, no momento da inscrição, a sua condição de Afro-Brasileiro não poderá fazê-lo em nenhuma outra oportunidade, não sendo aceitos pedidos de alteração da sua inscrição e considerados improcedentes requerimentos ou recursos pleiteando posteriormente tal condição.

5.5. Os candidatos que declararem a condição de Afro-Brasileiros, quando da sua inscrição, se aprovados e classificados terão seus nomes publicados em lista específica.

## **6. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

6.1 Ao candidato portador de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público.

6.2 Serão reservadas vagas aos portadores de deficiência, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei Municipal nº 012/99, conforme tabelas publicadas nos subitens 2.2.1 e 2.2.2.

6.3 Serão consideradas necessidades especiais somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, Lei Estadual 12.870/04.

6.4 O candidato portador de deficiência visual que solicitar à FEPESE provas e o cartão-resposta com letras ampliadas, receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura e marcação no respectivo cartão-resposta.



6.5 O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar, para concorrer à vaga de deficiente, pessoalmente ou por intermédio de procurador, até o dia e horário do encerramento das inscrições, nos horários determinados para atendimento, em um dos endereços do concurso descritos no subitem 3.2 e seguintes, atestado médico que comprove a deficiência descrita no Requerimento de Inscrição, com o nome do candidato e a data de emissão.

6.5.1 Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de emissão seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital.

6.6 O candidato portador de necessidades especiais participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, critérios de aprovação, data, horário de início, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.7 Os candidatos que apresentarem requerimento para concorrer a vaga reservada a portadores de necessidades especiais, serão convocados através do endereço eletrônico do concurso, <http://pmc.fepese.ufsc.br>, a submeter-se a avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que terá a decisão terminativa sobre: a) a qualificação do candidato como deficiente ou não e b) o grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

6.8 Os candidatos com necessidades especiais inscritos como portadores de deficiência, que não atenderem plenamente ao disposto no item 6.5 e subitens seguintes, terão suas inscrições homologadas como candidatos não portadores de deficiência.

6.9 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://pmc.fepese.ufsc.br>.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação, bem como a relação das inscrições indeferidas serão divulgados no endereço eletrônico do concurso <http://pmc.fepese.ufsc.br>.

7.2. A confirmação da inscrição e atos posteriores como locais e horário das provas não serão avisados por correio ou correio eletrônico aos candidatos. Todos os avisos, notas e convocações relacionadas ao presente concurso serão publicados única e exclusivamente no endereço eletrônico do concurso: <http://pmc.fepese.ufsc.br>.

7.3 Para tomar conhecimento das informações referentes à sua inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do concurso e indicar os números de inscrição e do CPF.

7.4 Em caso de divergência entre os dados publicados no ato de homologação e os informados no Requerimento de Inscrição, exceto o cargo, o candidato deverá protocolar em um dos endereços do concurso, requerimento em que deverão ser informados nome e número da inscrição e discriminados os dados que devem ser alterados.

## **8 DAS ETAPAS DO CONCURSO**

### **8.1. DAS ETAPAS E PROGRAMAS DO CONCURSO**

8.1.1. O concurso público para os candidatos de todos os cargos constará de uma única etapa de caráter classificatório e eliminatório: Etapa única: Prova escrita objetiva.

8.2 Os programas sobre os quais versarão as questões da prova escrita objetiva encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

8.2.1. A prova escrita objetiva será realizada no dia **15 de junho de 2008, das 9 horas às 12 horas**, em locais que serão divulgados no endereço eletrônico do concurso: <http://pmc.fepese.ufsc.br>.

### **9 DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS E NORMAS DE SEGURANÇA.**

9.1 Será vedado o acesso dos candidatos que chegarem com atraso a qualquer uma das etapas do presente concurso, não havendo qualquer tolerância, sob qualquer alegação ou justificativa.



9.2. O candidato só será admitido nos locais de prova escrita objetiva, mediante a apresentação de documento de identidade original.

9.2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

9.2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

9.3 O candidato declara estar ciente e concordar com que a FEPESE, através de seus prepostos, proceda a sua identificação datiloscópica, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.

9.4 Durante a realização da prova escrita objetiva é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o porte e ou uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura, óculos escuros, máquinas de calcular, relógios analógicos e ou digitais, telefones celulares, *pager*, computadores pessoais ou qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico.

9.4.1 Durante a realização da prova é proibido o porte e consumo de alimentos de qualquer espécie e bebidas, exceto água em embalagem transparente e sem rótulo.

9.5 O candidato entregará à fiscalização da sala, independente de qualquer aviso ou solicitação, todo o material e equipamentos (desligados) e objetos que não forem necessários para a realização da prova. Os pertences do candidato serão acondicionados em saco plástico identificados que deverá ser por ele retirado no momento em que entregar seu cartão resposta e a sua prova e retirar-se do local.

9.5.1. Consideram-se necessários para a realização da prova escrita objetiva: documento de identificação e caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta.

9.5.2 Recomenda-se aos candidatos que não levem para o local da prova escrita objetiva objetos e equipamentos cujo porte e uso não são permitidos. A FEPESE não se responsabilizará por perdas ou extravios, furtos ou roubos de objetos ou de equipamentos, nem por danos a eles causados.

9.6 A constatação, por qualquer meio, de que o candidato não obedeceu ao disposto deste edital, verificada a qualquer momento, mesmo que a prova já tenha sido entregue, implicará na anulação da prova e inscrição do candidato, sem qualquer outro aviso e ou comunicação.

9.7 Os candidatos somente poderão retirar-se do local da prova escrita objetiva após 1 (uma) hora do início das mesmas.

9.8 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar a prova escrita objetiva e retirar-se simultaneamente.

## **10 DA PROVA ESCRITA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS**

10.1 A prova escrita objetiva terá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, das quais apenas 1 (uma) será a correta.

10.2 As questões de múltipla escolha da prova escrita objetiva versarão sobre os conhecimentos descritos nos programas anexos a este edital.

10.3. As questões da prova escrita objetiva serão divididas em 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos do cargo.

10.3.1 As questões de **Conhecimentos Gerais** da prova escrita objetiva serão avaliadas de 0 a 10 com peso 3 (três) no cálculo da média da prova escrita objetiva; As questões de **conhecimentos específicos** da prova escrita objetiva serão avaliadas de 0 a 10 com peso 7 (sete) no cálculo da média da prova escrita objetiva.



10.4 As questões de **Conhecimentos Gerais** da prova escrita objetiva versarão sobre as seguintes áreas de conhecimento:

- a) Português (13 questões);
- b) Estudos Sociais (7 questões).

10.5 As questões de **Conhecimentos Específicos**, da prova escrita objetiva versarão sobre as áreas de conhecimento do cargo, conforme programa publicado no **Anexo I** deste edital.

10.6 O candidato compromete-se a, antes de iniciar a resolução da prova a conferir o caderno de questões e o cartão resposta que lhe foram entregues, verificando se estão em perfeitas condições, sem falha de impressão, contendo todas as questões da prova, bem como se correspondem ao número da sua inscrição e cargo a que se inscreveu devendo, caso haja qualquer discordância, comunicar a irregularidade imediatamente ao fiscal de sala.

10.7 As letras correspondentes às respostas assinaladas, das questões de múltipla escolha da prova escrita objetiva, deverão ser transcritas (marcadas) nos locais e com o tipo de marcação determinados no cartão-resposta, com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

10.8 A prova escrita objetiva será corrigida com base na marcação feita pelo candidato no cartão-resposta por meio eletrônico, não se constituindo o caderno de provas, documento hábil para registro de respostas, sendo que qualquer marcação nele feita é nula e não será considerado, o que o candidato declara ter conhecimento e concordar.

10.9 O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de sua sala o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas.

10.10 Na hipótese de anulação de questão da prova escrita objetiva a mesma será considerada respondida corretamente por todos os candidatos presentes.

10.11 Na hipótese de alteração do gabarito provisório, a prova escrita objetiva será corrigida de acordo com o gabarito definitivo sendo desconsiderado o gabarito anteriormente divulgado.

10.12 Será atribuída nota 0 (zero):

- a) À questão cuja resposta não coincida com o gabarito oficial.
- b) À questão da prova objetiva que contenha mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta.
- c) À questão da prova objetiva que não estiver assinalada no cartão-resposta.
- d) À questão cuja resposta seja preenchida fora das especificações contidas no cartão-resposta ou nas instruções da prova, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta.

10.13A nota da prova escrita objetiva será calculada com base na fórmula abaixo:

$$NPO = \left\{ \left[ \left( \frac{NACG}{20} \right) \times 3 \right] + \left[ \left( \frac{NACE}{20} \right) \times 7 \right] \right\}$$

NPO= NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

NACG= NÚMERO DE ACERTOS DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

NACE= NÚMERO DE ACERTOS DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

10.13.1 Será aprovado na prova escrita objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou **superior a 5,00 (cinco)**, expressa com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento.



## 11. DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso, que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato ou seu procurador quando da publicação do (a):

- a) Homologação das inscrições;
- b) Gabarito provisório da prova escrita objetiva;
- c) Resultado final do concurso.

11.1.1 O valor da taxa de recurso será de R\$ 10,00 (dez reais) para todos os cargos, e será aplicado somente nos casos previstos nas letras "b" e "c" do subitem 11.1 deste Edital. As instruções para recolhimento desta taxa deverão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://pmc.fepese.ufsc.br>.

11.1.2. O modelo de recurso, instruções para preenchimento e pagamento da taxa serão publicados no endereço eletrônico do concurso: <http://pmc.fepese.ufsc.br>.

11.2 Os recursos deverão ser entregues e protocolados pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, nos endereços descritos no subitem 3.2 e seguintes, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados após a data de divulgação da homologação das inscrições, publicação do gabarito provisório da prova escrita e publicação do resultado final do concurso, acompanhados do comprovante do pagamento da taxa de recurso, em um dos endereços do concurso, nos horários descritos no item 3 deste edital.

11.3 O recurso deverá obedecer ao padrão estabelecido no endereço eletrônico <http://pmc.fepese.ufsc.br>, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- a) ser impresso e assinado em duas vias de igual teor;
- b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
- c) ser apresentado em folhas separadas, para questões ou petições diferentes.

11.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, Internet, ou qualquer meio postal (correio), sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o modelo, constante nas informações aos candidatos no endereço eletrônico: <http://pmc.fepese.ufsc.br>, serão indeferidos.

11.5. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer no endereço eletrônico: <http://pmc.fepese.ufsc.br>.

11.6 A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso da FEPESE, é irrecurável na esfera administrativa.

## 12 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A Nota Final para os todos candidatos será a nota da prova escrita objetiva calculada de acordo com as instruções contidas no item 10.13 deste edital.

12.2 Os candidatos serão classificados por vaga, em ordem decrescente da Nota Final obtida, expressa com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento.

12.3 Ocorrendo empate na Nota Final, aplica-se para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais), até o último dia de inscrição neste concurso e o disposto na Lei Municipal nº 2248 de 20 de março de 1991.

12.4 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios: a) maior número de acerto nas questões de Conhecimentos Específicos; b) maior número de acerto nas questões de Conhecimentos Gerais; c) maior idade.

12.5 Os candidatos inscritos neste concurso como Portadores de Necessidades Especiais, serão relacionados em duas listas: a primeira conterá a pontuação dos candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência; a segunda, somente a pontuação destes últimos, atendendo ao que dispõe a Lei Estadual Nº 12.870/2004.

12.6 Os candidatos que se declararem Afro-Brasileiros integrarão lista especial de classificação.



12.7 Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais e Afro-Brasileiros estas serão preenchidas por candidatos classificados que não tenham se declarado portadores de deficiência e ou Afro-Brasileiros, com estrita observância da ordem de classificação.

12.8 O gabarito da prova escrita objetiva será divulgado no endereço eletrônico <http://pmc.fepese.ufsc.br> a partir das 19horas.

### **13 DA NOMEAÇÃO**

13.1 Previamente à nomeação, mediante convocação, serão exigidos dos candidatos classificados os seguintes documentos:

- a) Quitação com as obrigações eleitorais e militares (em caso de candidato do sexo masculino);
- b) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo, mediante a apresentação dos documentos exigidos por este Edital e previstos em lei;
- c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de cargo público, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- d) Declaração de bens;
- e) Declaração de não-acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- f) Laudo médico de saúde física e mental, conforme documentos relacionados, que será exarado pela Diretoria de Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Criciúma;
  - Exames Laboratoriais: Hemograma completo, glicemia de jejum, urina, fezes, RX do tórax bilateral;
  - Avaliação psiquiátrica, expedida por médico psiquiatra;
  - Laudo de aptidão vocal, expedido por médico otorrinolaringologista;
  - Eletrocardiograma (se tiver 35 anos completos ou mais);
  - Carteira que comprove vacinação monovalente para rubéola (se mulher, com idade até 40 anos incompletos);
  - RX de Coluna Lombo Sacra PA e Perfil com laudo ortopédico;
- g) Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe, respectivo, quando couber.
- h) Carteira de Identidade;
- i) PIS-PASEP;
- j) CPF (Cadastro de Pessoa Física) válido;
- k) Certidão de casamento (se casado for);
- l) Certidão de filhos até a idade de 14 anos;
- m) Duas fotografias – 3X4;
- n) Carteira Profissional de Trabalho.

13.2 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima serão exigidos apenas dos candidatos classificados e convocados para a nomeação.

13.3 As providências e atos necessários para a nomeação e posse dos candidatos classificados são de responsabilidade da AUTORIDADE COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

13.4 As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação.

13.5 O candidato aprovado e classificado será convocado através de correspondência enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com aviso de recebimento, ao endereço indicado pelo candidato quando da sua inscrição.

13.6 O candidato que não se apresentar na data, local e horário estabelecidos conforme convocação descrita no subitem anterior será excluído deste Concurso Público, com exceção dos casos de ausência justificada para tratamento de saúde, situação em que o candidato ou seu representante legal deverá protocolar, no máximo, até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da correspondência, requerimento junto à Secretaria Municipal de Administração.

### **14 DO FORO**

14.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o de Criciúma, Santa Catarina.



## 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Delegação de competência à FEPESE para:

- a) divulgar e prestar informações sobre o Concurso Público objeto deste Edital;
- b) receber as taxas de recursos e respectivos valores das inscrições;
- c) deferir e indeferir as inscrições;
- d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas escritas;
- e) receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
- f) publicação do resultado final das provas

15.2 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá:

- a) Entregar em um dos endereços do concurso descritos no subitem 3.2 e seguintes, até o dia e horário do encerramento das inscrições, pessoalmente, ou por intermédio de Procurador, requerimento indicando as condições especiais que necessita;
- b) Anexar ao requerimento cópia fotostática (xerográfica) do Requerimento de Inscrição;

15.3. O candidato que preencher os requisitos previstos na Lei ESTADUAL 10567/97 (isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue) deverá entregar em um dos endereços do concurso descritos no subitem 3.2 e seguintes, pessoalmente, ou por intermédio de Procurador, protocolar documento expedido por entidade coletora, comprovando a qualidade de doador, cuja doação não poderá ser inferior a 3 (três) vezes anuais.

15.4. O candidato portador de deficiência, conforme o Art. 40, § 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá entregar em um dos endereços do concurso descritos no subitem 3.2 e seguintes, pessoalmente ou por procurador, requerimento justificando o seu pedido.

15.4.1 O requerimento a que se refere o item 15.4 não se constitui no requerimento para concorrer a vagas reservadas a deficientes.

15.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá dirigir-se, com a antecedência mínima de 30 minutos do início da prova, à Coordenação do local onde realizará a sua prova, acompanhada por pessoa responsável pela guarda e zelo da criança. A criança e acompanhante deverão permanecer em sala especificamente destinada para este fim. Nos horários de amamentação, a candidata será conduzida, por um fiscal de sala, até o local de amamentação. O tempo dedicado à amamentação não será acrescido ao tempo normal de duração da prova.

15.6 As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

15.7 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das etapas previstas neste edital, nem a realização de prova fora do horário e local marcados.

15.8 A Prefeitura Municipal de Criciúma e a FEPESE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação, furtos e roubos e/ ou alojamento dos candidatos.

15.9 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso, tanto da Prefeitura Municipal de Criciúma como da FEPESE.

15.10 O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será publicado em jornal de circulação local e afixado no hall de recepção do edifício sede da Prefeitura Municipal de Criciúma.

15.11 O inteiro teor deste Edital e o resultado final (Ato de Homologação do Concurso) serão afixados no hall de recepção do edifício sede da Prefeitura Municipal de Criciúma e o resultado final, apenas dos candidatos aprovados no Concurso Público publicado em jornal de circulação local.

15.12 Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, indicando seu cargo, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.



- c) Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- d) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- e) For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- f) Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;

15.13 inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

15.14 Os casos não previstos, neste edital, serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de Criciúma e FEPESE.

Criciúma (SC), 16 de maio de 2008.

Anderlei José Antonelli  
PREFEITO MUNICIPAL

Gisele Marinho Souza  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



## ANEXO I

### 1. Cargos com exigência de formação de Nível Médio.

---

#### CONHECIMENTOS GERAIS:

**PORTUGUÊS:** Letras, fonemas e sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Dígrafos. Estrutura e formação de palavras. Tonicidade. Acentuação gráfica. Crase. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Colocação de pronomes Análise sintática do período simples e composto (funções e classificações). Significação de palavras (homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas). Linguagem figurada. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

**ESTUDOS SOCIAIS:** Brasil: Localização, limites, população, regiões geográficas, estados e capitais. Município de Criciúma: localização, limites, população. História: chegada dos portugueses ao Brasil; processo de independência; Período Monárquico (1822-1889). Atualidades: O mundo pós-guerra: Surgimento da Organização das Nações Unidas (ONU); A guerra fria; A descolonização afro-asiática. As últimas décadas do século XX e o início do século XXI: A crise do socialismo na Europa; Os conflitos no Oriente Médio; A Comunidade Européia - o Mercado Comum Europeu; o MERCOSUL, os problemas ecológicos - o aquecimento global. O Brasil pós-guerra: A redemocratização; O governo Juscelino Kubitschek; o governo Jânio Quadros; o governo João Goulart; os governos militares; campanha das Diretas-já; a Nova República, o governo José Sarney; o governo Fernando Collor de Mello; o governo Fernando Henrique Cardoso; o governo Luis Inácio Lula da Silva; Alguns dos grandes problemas do Brasil Contemporâneo: distribuição da terra, fome, segurança, saúde, educação.

#### CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:

**ATENDENTE ODONTOLÓGICO:** Noções sobre anatomia e fisiologia do corpo humano. Anatomia das unidades dentárias. Funcionamento geral do consultório: organização de arquivos e fichários, atribuições e funções; noções básicas de manuseio de agendas para marcação de consultas e preenchimento de fichas. Materiais dentários; radiologia odontológica: técnicas de revelação; isolamento do campo operatório; instrumental odontológico; biossegurança; métodos de utilização do Flúor tópico; técnicas de higienização bucal; métodos para limitar a propagação de microorganismos, controle da infecção.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Fundamentos de Enfermagem: procedimentos e ações do técnico de enfermagem no atendimento ao cliente/paciente; conhecimentos teóricos que fundamentam as ações do técnico de enfermagem; relacionamento interpessoal com o paciente; processo de educação em saúde; prevenção de acidentes; medidas de controle da infecção hospitalar. Supervisão em Enfermagem: ações do técnico de enfermagem na supervisão do pessoal auxiliar. Atuação do técnico de enfermagem na assistência: à mulher no período grávido-puerperal e a portadora de patologias específicas da gravidez e ginecológicas; ao recém-nascido; à criança e ao adolescente no processo de crescimento e desenvolvimento; à criança, ao adolescente, ao adulto e ao idoso com distúrbios clínicos, psiquiátricos, doenças infecciosas e parasitárias, em situações cirúrgicas, emergenciais e de terapia intensiva. Ações do técnico de enfermagem no centro cirúrgico e central de material. Participação do técnico de enfermagem nos programas especiais de saúde: imunização e cadeia de frio; tuberculose, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; diabetes mellitus; hipertensão arterial; saúde do adolescente.

### 2. Cargos com exigência de formação de Nível Superior.

---

#### CONHECIMENTOS GERAIS:

**PORTUGUÊS:** Letras, fonemas e sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Dígrafos. Estrutura e formação de palavras. Tonicidade. Acentuação gráfica. Crase. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Colocação de pronomes Análise sintática do período simples e composto (funções e classificações). Significação de palavras (homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas). Linguagem figurada. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

**ESTUDOS SOCIAIS:** Brasil: Localização, limites, população, regiões geográficas, estados e capitais. Município de Criciúma: localização, limites, população. História: chegada dos portugueses ao Brasil; processo de independência; Período Monárquico (1822-1889). Atualidades: O mundo pós-guerra: Surgimento da Organização das Nações Unidas (ONU); A guerra fria; A descolonização afro-asiática. As últimas décadas do século XX e o início do século XXI: A crise do socialismo na Europa; Os conflitos no Oriente Médio; A Comunidade Européia - o Mercado Comum Europeu; o MERCOSUL, os problemas ecológicos - o aquecimento global. O Brasil pós-guerra: A redemocratização; O governo Juscelino Kubitschek; o governo Jânio Quadros; o governo João Goulart; os governos militares; campanha das Diretas-já; a Nova República, o governo José Sarney; o governo



Fernando Collor de Mello; o governo Fernando Henrique Cardoso; o governo Luis Inácio Lula da Silva; Alguns dos grandes problemas do Brasil Contemporâneo: distribuição da terra, fome, segurança, saúde, educação.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**ASSISTENTE SOCIAL:** Política Nacional de Assistência Social; SUAS, Sistema Único da Assistência Social; LOAS – Lei 8742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social); Família, Rede, Laços e Políticas Públicas; Violência Doméstica; Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente; Código de Ética Profissional do Assistente Social (Lei Federal nº 8668/93); Programas Governamentais de Transferência de Renda. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde.

**DENTISTA:** Semiologia: anamnese; exame clínico; exames complementares; classificação e nomenclatura das lesões bucais; lesões ulcerativas, véscico-bolhosas, brancas e enegrecidas, alterações vasculares; semiologia das glândulas salivares e ossos maxilares, doenças infecciosas, crescimentos teciduais de origem traumática, tumores benignos e malignos. Oclusão e articulação temporomandibular: anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório; critérios para uma oclusão funcional normal; sinais, sintomas e princípios de tratamento das disfunções temporomandibulares. Dentística e materiais dentários: princípios no tratamento da cárie; materiais odontológicos para proteção do complexo dentina polpa; estrutura e propriedades do amálgama de prata e das resinas compostas; confecção e características dos preparos cavitários e das restaurações com amálgama de prata e resinas compostas. Periodontia: exame clínico das alterações gengivoperiodontais; diagnóstico diferencial em periodontia; alterações crônicas: gengivite e periodontite; procedimentos básicos: operatória periodontal: raspagem, alisamento e polimento dentário; higienização bucal; manutenção e controle periódico. Radiologia: técnicas radiográficas intrabucais; métodos de localização radiográfica; radiografias panorâmicas; anatomia radiográfica dentomaxilomandibular; princípios de interpretação radiográfica; aspectos radiográficos das alterações e lesões do órgão dentário, do periápice e do periodonto. Endodontia: métodos de diagnóstico; tratamento conservador da polpa dentária; patologia pulpar, aspectos microbiológicos em endodontia; patologia pulpar e periapical; planejamento do tratamento endodôntico; tratamento endodôntico em dentes com polpa viva e polpa morta; morfologia interna e abertura coronária; preparo do canal radicular; substâncias químicas auxiliares; medicação intracanal; obturação do canal radicular. Anestesia local em odontologia: técnicas de anestesia odontológica; tipos, efeitos e indicações dos anestésicos locais utilizados em odontologia; acidentes e complicações da anestesia local. Cirurgia: princípios de exodontia não-complicada e complicada; normas de conduta em dentes impactados; controle pós-operatório do paciente; prevenção e tratamento das complicações das exodontias; princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas; equipamentos e instrumentos usados em cirurgia oral básica; noções sobre traumatologia. Biossegurança: a AIDS e a prática odontológica; risco de infecção pelo HIV: doenças passíveis de transmissão durante o tratamento odontológico; medidas de precaução padrão; condutas frente a acidentes profissionais; normas de biossegurança na clínica odontológica. Odontologia preventiva: utilização tópica e sistêmica do flúor na prevenção da cárie; flúor sistêmico: aspectos básicos, toxicológicos e clínicos; considerações clínicas e laboratoriais sobre a reatividade de compostos fluoretados no esmalte; tipos e indicações dos selantes de fósulas e fissuras. Odontopediatria.

**FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO:** Farmacotécnica: Conceito das principais formas e operações farmacêuticas; Preparação de fórmulas oficiais incluídas na Farmacopéia Brasileira; Preparação de fórmulas magistrais; Ensaio de preparações oficiais incluídas na Farmacopéia Brasileira; Farmacotécnica industrial de comprimidos e drogas; Farmacotécnica industrial de injetáveis; Identificação macroscópica das principais drogas vegetais de uso corrente; Avaliação química das principais drogas vegetais contendo princípios alcalóides; Laboratório Clínico: Morfologia – Tipos morfológicos fundamentais das bactérias; Principais modalidades de agrupamentos; Métodos de coloração – Gram Ziehl, e Neisser; Preparação de lâminas coradas; Exame e recolhimento dos tipos morfológicos; Verificação da motilidade; Exame em gota pendente; Meios de Cultura: Principais meios de cultura: orgânicos, sintéticos, seletivos e diferenciais; Elementos que entram na composição dos meios básicos; Técnica geral de preparo dos meios de cultura; Determinação e ajuste de pH, filtração, clarificação e distribuição; Esterilização: Principais métodos de esterilização e suas aplicações particulares; emprego do calor úmido – autoclave, fervura, calor fluente, pasteurização e tinalização; Emprego do calor seco, flambagem, forno de Pasteur; Filtrações; Técnica bacteriológica geral: Semeaduras em vários meios; Reciclagem; Isolamento de colônias; Reações de fixação do complemento: Reação de Wassermann; Elementos de Wassermann; Antígenos, soro, complemento, sistema hemolítico; Técnica geral da reação; Generalidades sobre outras reações de fixação de complemento; Exames de material suspeito de Tuberculose e Hanseníase: Exame direto de escarro, suco gástrico e muco nasal; Exame após homogenização e concentração, cultura e inoculação em cobaia; Bioquímica: Exame de urina: Caracteres normais; exames químicos e microscópicos do sedimento; Determinação de cloretos; Determinação de uréia; Determinação de fosfato, de ácido úrico; Exame de sangue: determinação de glicose, determinação de uréia, determinação de cloretos, índice glóbulo-plasmático, determinação de cálcio, determinação de ferro (hemoglobina), determinação de reserva alcalina, padronização e protocolos de medicamentos.



**FISIOTERAPEUTA:** Propedêutica fisioterapêutica. Fisioterapia reumatológica nas: síndromes dolorosas, osteoartrite, osteopenias, artrites microcristalinas, nas artrites infecciosas e fisioterapia nas doenças inflamatórias do tecido conjuntivo. Fisioterapia ortopédica e traumatológica: Tratamento fisioterapêutico nas Alterações posturais e deformidades angulares dos MMII; Lesões traumáticas e artroplastias dos MMSS e MMII; Lesões às estruturas ósseas e de tecidos moles do joelho; Fisioterapia nas sinovectomias, tenorrafias e transferências tendinosas; Tratamento fisioterapêutico nas lesões teciduais. Fisioterapia pneumofuncional: Análise de gases (gasometria); Oxigenoterapia e aerosolterapia; Terapia desobstrutiva; Terapia de expansão pulmonar; Fisioterapia nas cirurgias abdominais e torácicas; Reabilitação pulmonar; Espirometria; Fisioterapia respiratória em Pediatria; Introdução à ventilação mecânica; Fisioterapia nos distúrbios do sono. Fisioterapia Cardiovascular: Adaptações cardiovasculares ao exercício físico; Ergometria e análise de testes ergométricos; Reabilitação precoce do paciente infartado e pré e pós-operatório da cirurgia cardíaca; Fisioterapia nas arteriopatas e venopatas; Reabilitação do paciente amputado; Fisioterapia nas linfopatas dos membros inferiores; Reabilitação das pacientes mastectomizadas. Fisioterapia Desportiva: Treinamento de flexibilidade na prevenção de lesão desportiva; Tratamento fisioterapêutico nas lesões desportivas; Fisioterapia desportiva em atletas com deficiência. Fisioterapia Neurofuncional: Desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral; Fisioterapia nas distrofias musculares; Fisioterapia na espinha bífida; Fisioterapia nas lesões encefálicas adquiridas; Estimulação psicomotora precoce; Síndrome de Down; Poliomielite; Pé torto congênito; Má formação congênita; Luxação congênita do quadril; Lesões do plexo braquial; Facilitação neuromuscular proprioceptiva (FNP) – Kabat Knott-Voss; Método neuroevolutivo – Bobath; Facilitação central – Brunnstrom; Estimulação periférica cutânea – Rood; Hidroterapia no paciente neurológico; Hemiplegias nos A.V.C.s; Lesões medulares: traumáticas e não traumáticas; Traumatismos crânioencefálicos (TCEs); Neuropatias periféricas - Polineuropatias (infecciosa – Síndrome de Guillain Barre; alcoólica; tóxica; metabólica) Paralisia facial periférica e Lesões isoladas dos nervos periféricos (radial, ulnar, ciático poplíteo externo); Distúrbios cerebelares: ataxia; Doenças degenerativas: síndrome de Parkinson, esclerose múltipla e doença de Alzheimer; Tumores cerebrais; Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida (AIDS). Fisioterapia em Ginecologia: Fisioterapia nas síndromes menstruais; Reeducação perineal; Fisioterapia em cirurgia ginecológica; Fisioterapia na paciente mastectomizada; Exercício terapêutico e atividade física na gestação; Fisioterapia no pré-natal; Fisioterapia na gestação de risco; Atuação fisioterapêutica no pré-parto; Fisioterapia no puerpério. Fisioterapia em Ginecologia: Teorias do envelhecimento; Alterações biológicas do idoso; Principais distúrbios dos sistemas orgânicos e imunológico do idoso; Fisioterapia na doença de Parkinson; Fisioterapia na doença de Alzheimer; Fisioterapia na esclerose múltipla; Fisioterapia na ataxia de Friedrich; Fisioterapia na doença de Dick; Fisioterapia na Coreia de Huntington; Fisioterapia na neuropatia diabética.

**FONOAUDIÓLOGO:** Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatas não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar.

**MÉDICO:** Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatas; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apnéia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerular; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireóide; diabetes mellito; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Músculo-esqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do



paciente com doença reumática; artrite reumatóide; lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo-fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireóide e distúrbios do cálcio. Doenças Infecciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaléias; avaliação das síncope; miastenia gravis; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão.

**PSICÓLOGO:** Infância, adolescência. As inter-relações familiares: casamento, conflito conjugal, separação, guarda dos filhos. A criança e a separação dos pais. A criança e o adolescente vitimizados. Natureza e origens da tendência anti-social. Os direitos fundamentais da criança e o do adolescente. O trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional. Psicodiagnóstico – técnicas utilizadas. A entrevista psicológica. Teoria da Personalidade, Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Diferenças individuais e de classes. Noções de cidadania, cultura e personalidade: “status”, papel e o indivíduo. Fatores sociais da anormalidade. Interação social. A psicologia social no Brasil. Aconselhamento psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Teoria de Personalidade: -Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson,; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status” , papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Ética Profissional.